

# Código de Ética

## Mensagem da Presidenta

---

A partir do início de 2011 a Cordeiro vem fazendo uma revolução na sua forma de atuar e para tanto escolheu a sustentabilidade como um importante viés do seu negócio. Garantir que as gerações futuras tenham a mesma qualidade e as mesmas oportunidades e direito aos mesmos bens naturais que nós temos hoje, é um compromisso nosso.

Esse trabalho de desenvolvimento sustentável tem como objetivo influenciar o negócio, mas também todos aqueles que se relacionam com ele, desde fornecedores e clientes até comunidade do entorno das nossas fabricas e escritórios. Para este fim, nasce o Instituto Melo Cordeiro que traz no viés social sua base de trabalho.

A partir deste ano também passamos a ser signatários do Pacto Global das Nações Unidas, que tem por base lutar pelos direitos humanos, combater todos os tipos de corrupção e ainda a defesa e prevenção dos desafios ambientais.

Este código de ética, é resultado de um trabalho amplo, que vem sendo desenvolvido dentro da empresa e envolve a todos. Assim esperamos levar mais clareza no que esperamos daqueles que se relacionam conosco, e também do que nossos “stakeholders” podem esperar de nós.

Sendo assim, receba esse material com carinho e leia-o atentamente, porque ele é um guia do que entendemos por ética e de tudo que nos comprometemos a oferecer dentro deste quesito.

Atenciosamente.

Maria Isabel de Melo Cordeiro

### Missão

Conduzir de energia elétrica com excelência técnica, alta qualidade nos produtos e sustentabilidade em todos os processos, fornecendo o melhor para nossos clientes, colaboradores e sociedade.

### Visão

Tornar a Marca CORDEIRO referência mundial no setor de energia elétrica com tecnologia de ponta, inovação no segmento, qualidade nos produtos, responsabilidade sócio ambiental e **obum** atendimento modelo.

### Valores

Inovação  
Ética/Respeito  
Foco no Resultado  
Comprometimento  
Transparência

Amor pelo que faz  
Excelência

Todas as atividades da Empresa devem ser conduzidas com base em valores éticos e morais, mediante a articulação entre as dimensões econômica, social e ambiental, no desenvolvimento de suas atividades.

- Levar em consideração os possíveis impactos ambientais, de vizinhança e a preservação do patrimônio histórico e cultural nos processos de decisão;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde desenvolve suas atividades;
- Buscar a compatibilização da geração de valor para os acionistas com os objetivos de bem-estar social da região em que atua.

## Recursos Humanos

---

Integridade ética é o principal requisito que esperamos de nosso RH

Para isto é preciso:

- Tratar todos os colaboradores com dignidade e respeito;
- Combater ações preconceituosas com relação a raça, sexo, orientação sexual, religião, classe social ou deficiência física;
- Contratar pessoas de acordo com a sua capacidade para executar o trabalho estabelecido;
- Proporcionar aos colaboradores remuneração e benefícios competitivos;
- Promover profissionais exclusivamente com base no mérito individual;
- Proteger a confidencialidade dos dossiês de colaboradores;
- Zelar pelo cumprimento das leis, das convenções e dos acordos coletivos;
- Manter os colaboradores informados sobre as questões que os afetam;
- Não consumir bebida alcoólica e drogas ilegais durante o expediente, bem como estar sob efeito destas durante a jornada de trabalho;
- Combater o assédio moralmente ou sexualmente dos colaboradores;
- Ser responsável pelo uso de bens patrimoniais e recursos da Melo Cordeiro, a fim de evitar danos, manejo inadequado, perdas e furtos;
- Preservar o patrimônio da empresa, não o utilizando para benefício próprio;
- Respeitar as regras de bom uso de produtos com a logomarca da Companhia;
- É vetada a comercialização de mercadorias no ambiente de trabalho, para não desperdiçar tempo;
- Não permitir o vazamento de informações confidenciais ou privilegiadas para proveito próprio ou de outros **e para que não ocorram efeitos indesejáveis**;
- Não utilizar o e-mail para mensagens que não agreguem valor ao nosso negócio;
- Aplicar e respeitar o manual da marca.

~~Presentes serão~~

## Fornecedores

---

As práticas de compras, realizadas de forma ética, envolvem tomadas de decisão com

base em preço, qualidade, quantidade, entrega e assistência.

Como responsáveis pelas aquisições de materiais e serviços em nome da empresa, alguns princípios básicos foram estabelecidos para a orientação de nossos colaboradores. Esses princípios formalizam os compromissos éticos de nossa empresa.

- Nenhum fornecedor contratado pela Companhia tem autorização para falar com a imprensa sobre projetos que realizou, está realizando ou realizará para a empresa. Tampouco fornecer informações e/ou ser fonte de matérias sobre a Companhia.
- Não é permitido aceitar, de forma alguma, favores referentes ao fornecimento de materiais ou serviços de nossos fornecedores.
- Convites para participar em almoços, jantares e/ou outros eventos patrocinados pelo fornecedor, é uma prática comum na área comercial. Porém, há uma limitação quanto ao tipo de evento ou o valor envolvido. Convites não repetitivos podem ser, eventualmente, aceitos desde que sejam enquadrados como práticas comerciais, promocionais e de propaganda.
- Deve ser previamente validado pelo Comitê de Ética o custeio de passagens e hospedagens por parte de nossos fornecedores para visitas técnicas, workshops congressos, feiras etc.
- Orçamentos são feitos de forma clara e justa para todos os fornecedores participantes de concorrência.
- Somente com a aprovação do comitê de ética será permitido contratar fornecedores com vínculo com colaboradores e ou familiares de colaboradores em 1º grau – pai, mãe, irmãos, filhos (as), cônjuge, primo (as) e tio(as). No caso do fornecedor prestar serviços ou produtos diretamente ligados a atividade do colaborador, fica automaticamente impossibilitada de ser contratada.
- A seleção e a contratação de fornecedores são realizadas com base em critérios técnicos, profissionais e éticos, por meio de processo pré-determinado

## Meio Ambiente

---

Os aspectos relacionados à promoção e manutenção de um ambiente sustentável são prioritários. A empresa assume o compromisso de respeitar o meio ambiente no desenvolvimento de suas atividades, produtos e serviços, utilizando práticas e medidas que assegurem a prevenção da poluição, a redução de impactos ambientais negativos e a melhoria do nosso desempenho ambiental.

Devemos:

- Identificar os possíveis impactos ambientais dos nossos processos e manter contínua busca da redução dos impactos negativos e ampliação dos positivos;
- Otimizar o uso de matérias-primas e energia como forma de contribuir para a conservação dos recursos naturais;
- Reduzir reutilizar e promover a reciclagem dos resíduos gerados;
- Atender integralmente a legislação e às normas ambientais aplicáveis;
- Buscar, desenvolver e implantar novas tecnologias, que melhorem nosso desempenho ambiental.

Treinar, conscientizar seus colaboradores e estimular seus fornecedores na busca por um meio ambiente sustentável.

## Concorrentes

---

A Empresa evita todas as ações que possam ser interpretadas como Anti competitivas, monopolistas ou, de qualquer forma, contrárias às leis internacionais, nacionais ou locais que controlam as práticas competitivas de mercado.

É nosso compromisso:

- Respeitar concorrentes e seus produtos;
- Não buscar conseguir de forma imprópria segredos comerciais ou outras informações confidenciais de nossos concorrentes;
- Relacionar-se com colaboradores de empresas concorrentes com respeito e observando as normas legais.

## Trabalho Infantil e Escravo

---

A Empresa se declara uma empresa socialmente responsável e se compromete:

- (a) não utilizar mão de obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal brasileira e da Lei nº 8.069/90, em todas as atividades relacionadas à consecução do objeto de seus contratos;
- (b) a não se utilizar e não contratar empresas que se utilizem de mão-de-obra escrava, contribuindo para sua erradicação em todo território nacional;
- (c) a desenvolver nos seus funcionários e/ou prepostos uma consciência ambiental, de forma a não prejudicarem o meio ambiente nas áreas onde serão desenvolvidas as atividades objeto de seus contratos;
- ((d)) a adotar como prática, a ética e a formalidade em seus negócios, rechaçando quaisquer expedientes ilegais.
- (e) a combater a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- (f) a combater qualquer tipo de discriminação de qualquer natureza, (etnia, gênero, opção sexual, religião, etc)

Esta cláusula deve ser inclusive inserida em todos os contratos de seus fornecedores e parceiros, e seu descumprimento será motivo de rescisão contratual.

## Responsabilidades

---

### Diretores

Ser exemplo de conduta e compromisso com as políticas e práticas deste código  
Ser responsável pela difusão das políticas e práticas junto aos principais gestores de sua área para que estes sejam os multiplicadores junto aos demais integrantes da equipe.  
Adotar medidas preventivas e corretivas em relação ao cumprimento do Código.

### Gerentes e Chefias

Ser exemplo de conduta ética perante seus empregados, fornecedores e clientes.  
Fazer cumprir o Código de Ética, na sua integralidade, por todos os empregados, dando atenção especial aos novos colaboradores que ingressarem na empresa, instruindo-os a respeito.  
Esclarecer dúvidas dos colaboradores sobre este instrumento.  
Contatar o Comitê para dirimir suas próprias dúvidas e comunicar casos de violação.

### Empregados

Cumprir o Código na sua integralidade

Procurar a chefia ou o Comitê para dirimir as dúvidas  
Comunicar à chefia ou ao Comitê de ética a situação ou o fato de violação do presente código, sendo-lhes assegurado o sigilo pelo Comitê.

### Comitê de Ética

Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência, sugerindo as alterações necessárias.  
Propor as ações necessárias para reforçar a sua divulgação e disseminação  
Responder as consultas formuladas ao Comitê  
Analisar as denúncias recebidas e propor as medidas cabíveis  
Avaliar a aplicação do Código pelos Gestores e propor medidas de correção dos desvios  
Emitir comunicados à empresa sobre questões de interesse geral, visando a consolidar uma conduta compatível com os valores da empresa e do presente código.  
Investigar diretamente os casos mais graves e levando o resultado ao Presidente da empresa com a recomendação das medidas cabíveis, nos termos da lei e regulamento interno.  
Analisar e decidir os casos omissos ao presente Código.

### Recursos Humanos

Treinar todos os gestores para que estes sejam os multiplicadores junto aos colaboradores das respectivas áreas. Fornecer todo o apoio institucional para o pleno atendimento do Código pelos Gestores.  
Assegurar que todos os colaboradores tenham o Código, fazendo este parte do processo de admissão do mesmo.

### Disposições Finais

A omissão em informar sobre uma infração ao Código de Ética também representa uma infração a este Código.  
Aos infratores deste Código serão aplicadas penalidades disciplinares, o que poderá levar até a dissolução do contrato de trabalho do infrator por justa causa, sem prejuízo de outras medidas legais.  
Das penalidades aplicadas em função de fatos apurados pelo Comitê de ética, caberá recurso, dirigido ao Coordenador do Comitê, no prazo de 15 (quinze) dias.  
Caberá ao Comitê analisar o recurso e responder ao interessado em igual prazo.

A Cordeiro fios e Cabos elétricos não admite que as pessoas, ao zelarem pelo cumprimento deste Código de Ética, sofram qualquer tipo de retaliação, reprovação ou discriminação.  
Todos nós somos fiscais da Ética e temos obrigação de cumprir e fazer cumprir os termos deste Código.

---

#### Protocolo de Recebimento

Nome:

CPF:

EMPRESA:

Atesto que recebi o Código de Ética do Grupo Melo Cordeiro, e que estou de acordo com todos os itens. Estou ciente que o descumprimento de quaisquer desses preceitos pode resultar em rescisões contratuais.

Assinatura: \_\_\_\_\_